

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é empresa pública, com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 e Lei nº 13.507, de 17 de dezembro de 2017.

A CODEVASF, de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

A Companhia, com fito de atender à sua finalidade poderá coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

Poderá também, com base na lei 6.088/1974, promover a desapropriação de áreas destinadas à implantação de projetos de desenvolvimento agrícola, agropecuário e agroindustrial, inclusive de irrigação, bem como aliená-las na forma da legislação vigente.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC SP e aos Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- b) Na apresentação das demonstrações há observância também das disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei 4.320/64, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
- c) A CODEVASF é usuária do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na modalidade total, no qual é integrante desde o exercício de 1991;

- d) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente;
- e) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição;
- f) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- g) As receitas e despesas da CODEVAS são registradas pelo regime de competência.

NOTA 03 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Banco Conta Movimento	26.706.563,61	14.331.514,38
Aplicações Financeiras	69.395.504,11	42.126.911,62
TOTAIS	96.102.067,72	56.458.426,00

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa, englobam, além das disponibilidades propriamente ditas, os recursos da Conta Única do Tesouro (Limite de Saque) e os valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos.
- b) Composição do subgrupo Disponível: Reapresentação do comparativo do exercício 2016.

Descrição	2016	2016
	(exercício findo de 2016)	(comparativo com o exercício 2017)
Banco Conta Movimento	54.112.733,72	14.331.514,38
Aplicações Financeiras	2.345.692,28	42.126.911,62
TOTAIS	56.458.426,00	56.458.426,00

A tabela acima apresenta os itens do subgrupo Disponível, comparando-os entre si, face à adequação dos valores às respectivas rubricas. Onde se lê, “no exercício findo de 2016”, leia-se o descrito no “comparativo com o exercício 2017”.

No item Banco Conta Movimento da coluna “2016 – exercício findo de 2016”, englobam em sua composição valores de Bancos, da conta Limite de Saque e Conta Única do Tesouro – recursos da conta única aplicados. Esses recursos da Conta Única aplicados, na realidade, são aplicações efetuadas via Sistema Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e possuem rendimentos.

Desta forma, o efeito foi corrigido na apresentação do balanço patrimonial de 2017. Frisa-se que não houve alteração no saldo do subgrupo disponível.

2^a



NOTA 04 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2017	2016
Faturas/Duplicatas	49.035.828,31	57.005.856,31
(-) Ajuste p/ Perdas em Créditos	-980.716,57	0,00
TOTAIS	48.055.111,74	57.005.856,31

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados nos vales do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Em dezembro/2017 foi efetuado o registro da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os valores a receber de tarifa d'água conforme previsto na lei 6.404/1976.

A metodologia aplicada na apuração do valor da provisão foi o da média de recebimentos dos últimos 03 anos e a média do saldo da conta de valores a receber de Tarifa D'água também dos últimos 03 anos.

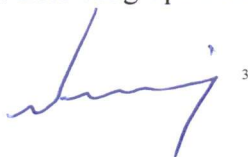
Do resultado desse cálculo se obteve 03 índices, os quais foram somados e aplicado a média sobre o seu resultado, chegando ao seguinte cálculo: R\$ 49.035.828,31 X 0,02 = R\$ 980.716,57.

NOTA 05 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

	2017	2016
a) Adiantamentos Concedidos	2.610.019,41	1.048.965.499,48
b) Tributos a Recuperar/Compensar	5.896.255,06	6.073.468,74
c) Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	478.332,60
d) Ajuste Para Perdas Créditos	-224.874,34	-478.332,60
e) Depósitos Restituíveis e Valores	607.015,65	973.010,43
f) Outros Créditos a Receber	90.658.461,25	131.778.454,25
g) Estoques	438.313,43	529.433,31
h) Semoventes	0,00	9.540,00
i) Assinaturas e Anuidades Apropriar	30.560,49	7.727,12
j) Prêmios de Seguros a Apropriar	45.515,50	14.414,80
k) Tributos Pagos a Apropriar	10.894,01	0,00
TOTAIS	100.072.160,46	1.188.351.548,13

a) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal tais como: adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros. Este subgrupo compreendia ainda os adiantamentos de Transferências Voluntárias.



A redução observada neste subgrupo, decorre da alteração de critério adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento ao **acórdão nº 1.320/2017/TCU**, que reconheceu superavaliação do ativo com relação ao adiantamento de Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso). O referido Acórdão determinou que a STN adotasse providências necessárias para o adequado registro contábil de acordo com as normas de contabilidade.

Em cumprimento ao acórdão, nas disposições contidas na 7ª edição do MCASP e na NBC SP Estrutura Conceitual e ainda nas disposições contidas na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016, a STN efetuou as análises pertinentes, determinando a reclassificação do saldo existente na conta contábil Adiantamento de Transferências Voluntárias, contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 955.907.307,68.

A STN constatou que os adiantamentos de Transferências Voluntárias não poderiam ser reconhecidos como ativos, pelo fato deles não gerarem qualquer expectativa de benefícios econômicos. Desta forma, a Secretaria alterou a rotina de repasse dos recursos financeiros, e hoje reconhece os valores das transferências voluntárias em contas de controle, ao invés de ativos na conta adiantamentos de transferências voluntárias.

b) Tributos a Recuperar/Compensar

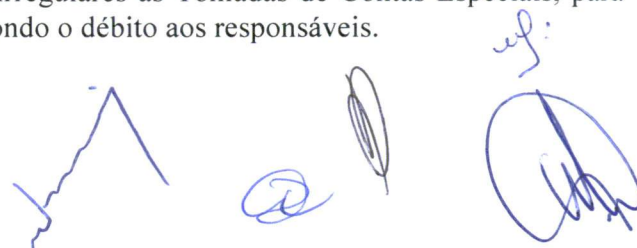
Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, a serem compensados.

c) Créditos por Danos ao Patrimônio

Os valores registrados nesta conta, referem-se aos créditos inscritos no grupo contábil diversos responsáveis apurados, em virtude da apuração e do respectivo registro de responsabilidades por danos ao erário, uma vez apurados em processo de Tomada de Contas Especial - TCE, de acordo com a Macrofunção 02.11.38 - Diversos Responsáveis.

Os créditos por danos ao patrimônio, apurados em TCE, foram registrados em contrapartida com a conta de Ajustes de Exercício Anteriores, conforme mensagem da STN nº 2017/1116047, de 01/09/2017. Em síntese, devem ser reconhecidos como ativos apenas os valores cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União- TCU, com imposição de débitos ao responsável, fato que torna a dívida líquida e certa e constitui título executivo à administração pública para satisfação do crédito constituído, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

A STN, conforme comunicado na mensagem supra, efetuou o registro automático sobre o saldo da conta de Diversos Responsáveis, no curto prazo, contra ajustes de exercícios anteriores, determinando que fossem levantados todos os Acórdãos julgados irregulares as Tomadas de Contas Especiais, para que os registros sejam transferidos para o Ativo, impondo o débito aos responsáveis.



d) Ajuste de Perdas para Créditos

Em dezembro/2017 foi efetuado o registro da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os valores a receber de Titulação, conforme estabelecido na lei 6.404/1976.

A metodologia aplicada à apuração do valor da provisão foi o da média de recebimentos dos últimos 03 anos e a média do saldo de valores a receber de Titulação também dos últimos 03 anos.

Do resultado desse cálculo se obteve 03 índices, os quais foram somados e apurado novo índice, chegando-se ao seguinte valor aproximado de ajuste: R\$ 82.393.107,83 X 0,00272929 = R\$ 224.874,68.

e) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

f) Outros Créditos a Receber

Compreende a outros créditos e valores realizáveis no curto prazo e, ainda, às unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação advindos de direitos obtidos junto a diversos devedores, referente ao uso ou aquisição de terras (titulação de terras), conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e os créditos por cessão de pessoal.

g) Estoques

Trata-se do saldo existente na data do balanço de materiais adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno da empresa.

h) Semoventes

Refere-se ao registro do valor dos animais adquiridos e destinados a pesquisa da entidade. No exercício 2017 foi registrado baixa do valor de semovente por alienação e morte dos animais.

i) Despesas pagas antecipadamente

Compreende pagamentos de despesas antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão em períodos subsequentes, no curto prazo. Sua apropriação, portanto, às contas de resultado, terá lugar à medida que os benefícios forem auferidos (obtidos). As despesas antecipadas da CODEVASF compreendem:

1. Assinaturas e Anuidades a Apropriar
2. Prêmios de Seguros a Apropriar: Refere-se a seguro predial e seguro obrigatório DPVAT.



3. Tributos Pagos a Apropriar: Registra os valores pagos a Título de Tributos a Apropriar, com Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

NOTA 06 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2017	2016
a) Faturas/Duplicatas	4.789.471,20	15.037.637,78
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.949.039,24	15.013.014,40
c) Outros Créditos a Receber	27.172.946,05	59.637.679,44
d) Crédito por Danos ao Patrimônio	38.023.476,64	128.787.070,61
e) Ajustes para Perdas de Créditos	-38.023.476,64	-128.787.070,61
f) Títulos Públicos – Letras Especiais	143.063,74	142.113,34
TOTAIS	49.054.520,23	89.830.444,96

a) Faturas/Duplicatas

Esta conta representa os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Houve redução em faturas/duplicatas a receber, em virtude das adesões à renegociação dos saldos devedores, conforme Lei 13.340/2016, que concedeu prazo até 28 de dezembro de 2017.

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF, como também os depósitos compulsórios referentes a combustíveis e veículos.

c) Outros Créditos a Receber

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores e, ainda, às unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação advindos de direitos junto a agricultores irrigantes, referente ao uso ou aquisição de terras (titulação de terras), conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

d) Crédito por Danos ao Patrimônio

Compreendem os valores realizáveis após doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundo de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial - TCE, de acordo com a Macrofunção 02.11.38 - Diversos Responsáveis

6

Em agosto/17, a STN atualizou a rotina contábil para Diversos Responsáveis, para contemplar novas diretrizes, uma vez que o reconhecimento de ativos no montante registrado, decorrentes de adiantamentos em razão de transferências voluntárias, não satisfaz necessariamente o conceito de ativo. Esses registros não poderiam ser reconhecidos como ativos pelo fato deles não gerarem qualquer expectativa de benefícios econômicos, uma vez que, no caso de aprovação das contas apresentadas, a titularidade dos bens remanescentes é do conveniente e não das entidades públicas federais concedentes, salvo expressa disposição prevista no instrumento celebrado.

Assim, o reconhecimento do ativo somente será efetuado quando da publicação, no Diário Oficial da União, da decisão definitiva do TCU julgando as contas irregulares e impondo débito ao responsável, neste momento a dívida se torna líquida e certa.

Verificado os registros de Diversos Responsáveis existentes no Balanço Patrimonial da CODEVASF, observa-se que os débitos são superiores a 12 meses da data de encerramento do exercício, motivo pelo qual foram reclassificados no longo prazo.

e) Ajustes para perdas de Crédito

Compreendem os valores dos ajustes para perdas estimadas de créditos por danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial – TCE.

Apesar da Decisão por meio do Acórdão conferir liquidez e certeza à dívida e ter eficácia de título executivo, verifica-se que sua realização pode ser frustrada em razão de determinados fatores, como a insolvência do devedor, fato que enseja a constituição de ajustes para perdas estimadas conforme Macrofunção 02.03.42 – Ajustes Para Perdas Estimadas.

O cálculo para a conta Ajustes para Perdas de Crédito (provisão para liquidação duvidosa), para Créditos por Danos ao Patrimônio (Diversos Responsáveis) foi efetuado considerando a metodologia prevista na Macrofunção 02.03.42 – Ajustes para Perdas Estimadas, o qual consigna a seguinte metodologia:

Perda Estimada (PE) = Saldo atualizado da conta diversos responsáveis a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta diversos responsáveis a receber).

f) Títulos Públicos – Letras Especiais

Representa o valor total das ações da ELETROBRAS, TRACTABEL e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10687, de 02/03/1994.

NTNP	CÓDIGO TÍTULO	VENCIMENTO	EMPRESA
NTNP	000009	01.01.2030	TRACTABEL
NTNP	000009	01.01.2030	ELETROBRAS
NTNP	740100	01.01.2020	CELPE



NOTA 07 – INVESTIMENTOS

O valor de R\$ 3.705.496,48 (três milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito), referem-se as participações societárias com base na Lei 6.088 de 16/07/1974 art. 9º, inciso I, avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que ainda não foram alienadas.

Cabe esclarecer que por força do Decreto nº 1.068, de 02 de março de 1994, e Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as participações acionárias da CODEVASF foram transferidas ao BNDES para alienação no mercado de ações e o seu resultado quando vendidas transformadas em NTN-P (Notas do Tesouro Nacional) a serem resgatadas após 15 anos, conforme legislação, à medida que forem sendo alienadas.

Além de amparadas no referido Decreto, estas alienações foram autorizadas pelas Resoluções Internas nº 215 de 23 de julho de 1999 e nº 401 de 02 de setembro de 1999, nas Deliberações nº 009 de 28 de junho de 1999 e nº 011 de 04 de outubro de 1999.

A maior parte dessas participações foram comercializadas entre 1997 e 2002 e o BNDES mantém as ações ainda não negociadas custodiadas no Banco do Brasil S/A. Frisa-se que em maio de 2017, foi efetuada a baixa do saldo da participação nas empresas Companhia de Adubos e Materiais Agrícolas da Bahia e CODEFLOR Agroindústria do São Francisco Soc. Anônima, conforme Carta BNDES AF/DEFIN 062/2017, face a liquidação extrajudicial dessas empresas

NOTA 08 – IMOBILIZADO

	2016	ADIÇÕES	BAIXAS	2017
Bens Imóveis	761.472.632,71	302.026.995,38	-5.024.977,12	1.058.474.650,97
(-) Dep. Bens Imóveis	-20.188.241,80	-621.897,24	0,00	-20.810.139,04
Bens Móveis	15.758.208,86	93.325.444,40	-4.871.495,08	104.212.158,18
(-) Dep. Móveis	-10.241.494,33	-6.581.739,95	380.350,75	-16.442.883,53
Total Imobilizado	777.230.841,57	395.352.439,78	-9.896.472,20	1.162.686.809,15
Total Depreciado	-30.429.736,13	-7.203.637,19	380.350,75	-37.253.022,57
Saldo Líquido	746.801.105,44	388.148.802,59	-9.516.121,45	1.125.433.786,58

a) Os recursos de investimentos destinados aos projetos da Codevasf são contabilizados em contas de Infraestrutura, Obras em andamentos e Bens de Uso Comum do Povo, o que representa 76,19% do valor registrado em bens imóveis.

b) A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.



NOTA 09 – INTANGÍVEL

	2016	ADIÇÕES	BAIXAS	2017
Software				
Vida útil definida	58.782,96	0,00	0,00	66.010,96
(-) Amortização	0,00	-59.385,28	0,00	-59.385,28
Vida útil indefinida	136.350,00	833.000,00	0,00	969.350,00
Total	195.132,96	773.614,72	0,00	975.975,68

a) Software – vida útil definida

Registra os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os softwares com vida útil definida estão sujeitos à amortização que se inicia quando o ativo estiver disponível para uso.

b) Software – vida útil indefinida

Registra os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os softwares com vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização.

NOTA 10 – OBRIGAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL.

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado tenha direito, tais como: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo.

Composição do grupo Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial: Reapresentação do comparativo do exercício 2016.

Rubrica	2016 (Exercício findo de 2016)	2016 (Comparativo com o exercício 2017)
Pessoal	25.912.781,57	0,00
INSS	9.728.094,33	3.882.268,71
Entidades de previdência privada	0,00	0,00
FGTS	4.079.657,95	2.006.718,95
Provisão Férias, 13º Salário e Encargos	0,00	33.831.546,19
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencial	39.720.533,85	39.720.533,85

A tabela acima apresenta os itens do subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencial, comparando-os entre si, face à adequação dos valores às respectivas rubricas. Onde se lê, no exercício findo de 2016, leia-se o descrito no comparativo com o exercício 2017.

O item Pessoal da coluna 2016 – exercício findo de 2016, englobava o valor referente a provisão de férias. Os itens INSS e FGTS, da mesma coluna, eram compostos por encargos a pagar e provisão de férias, 13º e encargos. Esses efeitos foram corrigidos na apresentação do balanço patrimonial de 2017. Frisa-se que não houve alteração no saldo do subgrupo.

NOTA 11 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Compreende as obrigações a curto prazo junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de serviços.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

NOTA 13 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

a) Consignações

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de materiais e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

A redução em relação ao exercício 2016 decorre do pagamento dos impostos e encargos de 2016 ter ocorrido no mês de janeiro do exercício seguinte. Os valores retidos de 2017 foram pagos dentro do exercício.

b) Depósitos Judiciais

Refere-se a pensão alimentícia determinada pela justiça que seja retido na folha do depositante.

	2017	2016
Depósitos Judiciais	0,00	828,00
TOTAL	0,00	828,00

c) Outras Obrigações

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.

	2017	2016
Indenizações, Restituições e Compensações	2.736,60	147.132,85
Diárias a pagar	87.971,95	922,02
Convênios e Instrumentos congêneres	231.679.714,00	223.703.442,52
Valores em Transito Exigíveis	0,00	5.228,23
Fatura – Cartão de Pagto. Governo Federal	140,00	0,00
TOTAIS	231.770.562,55	223.856.725,62

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	2017	2016
a) PIS/PASEP a Recolher	3.605.000,00	3.605.000,00
b) Provisões a Longo Prazo	101.492.771,63	103.505.101,32
c) AFAC	2.397.570.397,76	4.238.060.138,32
TOTAIS	2.542.668.169,39	4.345.170.239,64

a) PIS/PASEP a Recolher

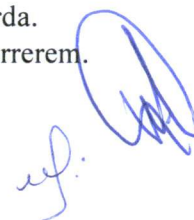
Compreende a obrigação da empresa relativo ao PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99 da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na PGFN - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

b) Provisões a Longo Prazo (Riscos de Passivos Contingentes)

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80. Os passivos contingentes são riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível. Dentre os passivos contingentes, destacam-se as demandas judiciais, ou seja, ações no Judiciário contra a Administração Pública Federal.

O passivo contingente advindo das demandas judiciais pode ser classificado quanto à probabilidade de êxito. Dessa forma, as classificações dos riscos são conforme a probabilidade de perda das ações, dividida em três níveis:

- I – **Prováveis:** são as situações em que existem grandes chances de perdas eminentes;
- II – **Possíveis:** são situações que se encontram em uma faixa mediana de probabilidade de perda.
- III – **Remotas:** são as situações em que as perdas eventuais possuem pequenas chances de ocorrerem.



O detalhamento das principais causas judiciais previstas que formam o passivo contingente do exercício de 2017/2018 está elencado no demonstrativo a seguir:

Natureza	2016	ADIÇÕES	BAIXAS	2017
- Trabalhista	6.467.019,19	21.266.218,20	0,00	27.733.237,39
- Cíveis	97.032.547,89	16.721.452,11	0,00	113.754.000,00
- Tributária	5.534,24	0,00	0,00	5.534,24
Subtotal Provável	103.505.101,32	37.987.670,31	0,00	141.492.771,63
- Trabalhista	49.775.028,90	0,00	29.950.976,45	19.824.052,45
- Cíveis	86.254.703,65	13.067.047,89	0,00	99.321.751,54
- Tributária	8.734.762,71	0,00	0,00	8.734.762,71
Subtotal Possível	144.704.495,26	13.067.047,89	29.950.976,45	127.880.566,70
TOTAL	248.209.596,58	51.054.718,20	29.950.976,45	269.373.338,33

A perda contingente deve ser provisionada sempre que: **(1) for provável** que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um ativo ou a existência de um passivo; e **(2) a perda** puder ser razoavelmente estimada.

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AJ, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representam R\$ 269.373.338,33 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salarial, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação,

Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, Insalubridade, Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho.

Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminada em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

c) AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Passivo não Circulante)

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital é oriundo dos recebimentos de recursos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos. Seu registro está em conformidade com a Macrofunção 02.11.22 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

Conforme publicado no D.O.U nº 152 de 09/08/2017, a União, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e

12

Governança das Empresas Estatais, constantes do processo nº 10951.000956/2014-20, autorizou o representante da União, a votar pelo aumento do capital social de R\$ 40.128.672,70 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 2.208.056.411,57 (dois bilhões, duzentos e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), mediante incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC dos anos 2012 e 2013.

Esses valores foram aportados e atualizados conforme saldo de 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 2.167.927.738,87 (dois bilhões, cento e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), com a consequente alteração do art. 9º do estatuto social, a fim de registrar a nova expressão do capital social.

A tabela a seguir demonstra a evolução do AFAC, até sua capitalização:

AFAC- Passivo não Circulante	Valor Principal	Atualização Taxa Selic	Capitalizado 30.06.2017	Passivo Não Circulante Dezembro/2017
Empréstimo Externo	85.648.863,03	0,00	85.648.863,03	0,00
2012	592.982.203,18	402.610.028,37	995.592.234,55	0,00
2013	688.399.267,53	398.287.373,76	1.086.686.641,29	0,00
2014	604.257.887,06	294.474.760,73	0,00	898.732.647,79
2015	614.272.478,25	198.075.680,85	0,00	812.348.159,10
2016	588.593.106,83	97.860.484,04	0,00	686.489.590,87
Total	3.174.153.805,88	1.391.308.327,87	2.167.927.738,87	2.397.570.397,76

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

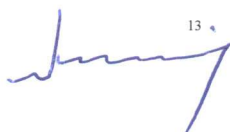
O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, pertence integralmente à União, no valor de R\$ 2.208.056.411,57 (dois bilhões, duzentos e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas sem valor nominal.

Capital Social	Dezembro/2016	Capitalização Ano 2012/2013	Dezembro/2017
Capital integralizado	40.128.672,70	2.167.927.738,87	2.208.056.411,57

b) AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (PL)

Conforme mencionado na nota 14.C, o AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital é oriundo dos recebimentos de recursos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos.

13



Com a publicação do Dec. 8.945/2016, os recursos transferidos da União, a partir de 1º de janeiro de 2017, para fins de Aumento de Capital de Empresa cujo Capital Social seja exclusivamente público, podem ser classificados como Instrumento Patrimonial, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente.

Em função da sistemática de transferências de recursos para a CODEVASF, ocorreram registros de AFAC, no Passivo não Circulante. Visando atender à legislação, foram efetuadas reclassificações para o AFAC, no patrimônio líquido.

AFAC - PL	Dezembro/2016	Adições	Baixas	Dezembro/2017
AFAC - 2017	0,00	480.247.497,84		480.247.497,84

c) Demais Reservas

	2017	2016
Reserva de Reavaliação	32.913,88	34.889,56
TOTAL	32.913,88	34.889,56

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.975,68, em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º, da Lei 11.638, de 28/12/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

d) Prejuízos Acumulados

	2017	2016
Prejuízo de Exercício Anteriores	-2.528.927.677,97	-2.030.139.326,68
Prejuízos do Exercício	-641.234.536,54	-519.919.152,02
Ajustes de Exercícios Anteriores	-953.491.064,64	21.128.825,05
Prejuízos Acumulados	-4.123.653.279,15	-2.528.929.653,65

d.1 Prejuízo do Exercício

Cabe ressaltar que a CODEVASF é uma estatal 100% dependente, e os recursos recebidos são para a manutenção da empresa (custeio) e aplicação nos projetos delegados pelo Governo Federal (investimento). Os fatores relevantes que contribuíram para a formação do resultado do exercício, encontram-se na Nota 16 “g”.

d.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Esta conta, no valor de R\$ 953.491.064,64, compõe-se de valores baixados das contas de Adiantamento de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 955.907.307,68 e do saldo líquido das contas de Créditos por Danos ao Patrimônio e Ajustes por Perdas Estimadas, no valor de R\$ 2.416.243,04.

Os valores registrados na conta foram realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Notas 05 “a” e “c” e 06 “c”.

NOTA 16 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

A variação em torno de 57,92% a maior do exercício de 2017 para 2016 foi em virtude do grande número de adesões à renegociação dos saldos devedores, conforme Lei 13.340/2016, encerrado em 28 de dezembro de 2017.

Alteração de Critério Contábil:

Até outubro/2017, o grupo Vendas e Serviços apresentava, em sua composição, rubrica que funcionava como dedução da receita. Esse funcionamento não atendia ao disposto no artigo 187, I, da Lei 6.404/1976.

Desta forma, após verificação (considerando inclusive trabalho especial da auditoria independente sobre a composição da receita da CODEVASF, referente exercício 2016), a rubrica Desincorporação de Ativos foi reclassificada para o grupo Outras Despesas.

	2017	2016
Receita bruta das Vendas e Serviços	67.927.601,42	55.401.852,97
(-) Deduções da receita	-422.120,08	-12.654.810,29
Receita Líquida	67.505.481,34	42.747.042,68

a.1) Composição do grupo Receita Operacional Bruta: Nota de reapresentação do comparativo do exercício 2016.

Descrição	2016 (exercício findo de 2016)	2016 (comparativo com o exercício 2017)
Receita bruta das Vendas e Serviços	127.924.876,91	55.401.852,97
(-) Deduções da receita	-85.177.834,23	-12.654.810,29
TOTAIS	42.747.042,68	42.747.042,68

A tabela acima apresenta os itens do grupo Receita Operacional Bruta, comparando-os entre si, face à adequação dos valores decorrente do reexame efetuado por auditoria independente. Onde se lê, “no exercício findo de 2016”, leia-se o descrito no “comparativo com o exercício 2017”.

O reexame se deu sobre a Demonstração do Resultado do Exercício, em virtude de aparente controvérsia acerca da metodologia de apuração do valor da Receita Operacional Bruta – R.O.B. Frisa-se que não houve alteração na receita líquida, bem como no resultado do exercício.

Isto posto, o efeito foi corrigido na republicação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, de 2017, conforme descrito na tabela “a.1” supra, conforme deliberações dos Órgãos Colegiados da CODEVASF.

b) Outras Despesas

Em 2017 os valores mais relevantes estão em baixa de adiantamento de Transferências Voluntárias com 47,92% do valor registrado até agosto de 2017, 39,50% referem-se as desincorporações de ativos, que representam as baixas dos ativos registrados em contas a receber e outras baixas, 8,78% referem-se as provisões de riscos fiscais/trabalhistas, 3,76% a outros. Conforme determina o art. 176, parágrafo 2º, da lei 6.404/1946, segue a composição do grupo Outras Despesas:

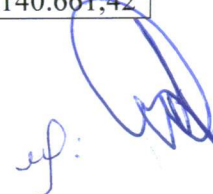
	2017	2016
Transferências Voluntárias	207.401.601,63	0,00
Desincorporação de ativos	171.136.494,58	5.943.394,65
Contingências passivas	37.987.670,31	0,00
Demais valores	16.267.477,79	1.007.077,14
Outras Despesas	432.793.244,31	6.950.471,79

- Transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos): Pelo roteiro de contabilização da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as baixas decorrentes de aprovação e conclusão geravam despesas. Esse efeito ocorreu até agosto de 2017, quando a STN modificou o critério de contabilização, passando a contabilizar as transferências em contas de controle, ou seja, sem reflexo nas demonstrações contábeis.
- Desincorporação de ativo: Após reexame das Demonstrações Contábeis do exercício 2016, a desincorporação de ativos, que geral reflexo na despesa, passou a ser apresentada no grupo Outras Despesas. Esse valor era apresentado anteriormente como dedução da receita operacional.
- Contingências passivas: No exercício de 2016 ocorreu uma redução das contingências, em relação ao exercício 2015. Por esse motivo, o exercício de 2016 não apresenta saldo no grupo Outras Despesas.
- Demais valores: Compõem-se de doações concedidas (bens SpiuNet), ajustes para perdas de crédito, incentivos, indenizações, restituições.

c) Outras Receitas

Do valor apresentado em 2017, 62,59% refere-se a registro de Diversos Responsáveis apurados em TCE, 11,93% a transferências financeiras, 8,62% a ressarcimento de despesa pelo não consumo de energia elétrica do PISF, 6,98% outros ganhos com incorporação de ativos e 9,88% outros.

	2017	2016
Outras Receitas	24.736.528,51	15.140.661,42



d) Despesas Financeiras

Cerca de 99,61% da despesa financeira refere-se à atualização mensal da taxa Selic aplicada ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, registrado no Passivo Não Circulante.

O registro naquele grupo refere-se aos recursos de AFAC repassados nos exercícios de 2014 a 2016.

A partir do exercício de 2017, somente ocorrerá aplicação da taxa SELIC os recursos recebidos de investimento até 2016, conforme Decreto nº 8.945 art. 74 de 27/12/2016 que altera o Decreto nº 2.673 de 16/07/998 art. 2º.

“Art 2º Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade de que trata o artigo anterior, incidirão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

*Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos recursos que vierem a ser transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários a partir de 1º de janeiro de 2017, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade cujo capital social seja constituído de recursos provenientes exclusivamente do setor público, cujo montante efetivamente investido deverá ser capitalizado até a data limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência. (Incluído pelo Decreto nº 8.945, de 2016)”*

	2017	2016
Despesas Financeiras	328.709.196,87	475.165.603,31

e) Receitas Financeiras

Do valor informado em 2017, 32,21% refere-se a rendimento de aplicações financeiras na Conta Tesouro Único – CTU e 41,76% a rendimento de aplicação de Convênios e Congêneres.

	2017	2016
Receitas Financeiras	13.865.293,75	22.841.255,96

f) Alienação de Bens

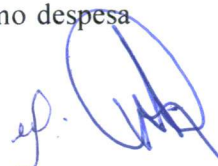
	2017	2016
Alienação de Bens	16.234.253,94	6.285.528,58

g) Prejuízo Líquido do Exercício

De acordo com o artigo 176, parágrafo 5º, da lei 6.404/76, cumpre destacar que o prejuízo de 641,2 milhões, mostrou-se superior ao apurado em idêntico período do ano anterior, quando havia atingido 519,9 milhões.

Dentre os fatores que explicam o resultado, destacam-se os seguintes.

g.1) Sistemática de aprovação e conclusão de transferências voluntárias, que reconhece como despesas tais eventos, até o mês de agosto/2017;



- g.2) Reconhecimento das contingências passivas;
g.3) Apropriação das desincorporações de ativos, face as baixas de valores na classe do ativo.

	2017	2016
Receita Líquida de Faturamento	67.505.481,34	42.747.042,68
(-) Despesas Totais	(1.294.501.600,19)	(1.024.372.792,40)
(+) Demais Receitas	585.761.582,31	461.706.597,70
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido	(641.234.536,54)	(519.919.152,02)

NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2017) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Honorários	31.755,00	0,00
- 13º Salário (01/12)	0,00	0,00
- Quantidade - 04		
TOTAL	31.755,00	0,00

B) – Empregado (Administrativo)

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	17.695,42	7.461,53
- Gratificação	20.755,22	830,94
- Adicional T. Serviço	6.193,39	373,07
- 13º Salário (01/12)	1.990,73	652,88
- Quantidade – 1.352		
TOTAL	46.634,77	9.318,42

C) – Empregado (Operacional)

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	2.715,44	1.387,25
- Gratificação	20.755,22	830,94
- Adicional T. Serviço	950,40	69,36
- 13º Salário (01/12)	305,48	121,38
- Quantidade – 345		
TOTAL	24.726,54	2.408,93

NOTA 18 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

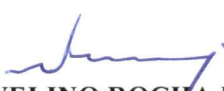
A CODEVASF é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de “benefício definido” (BD), CNPB N° 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes; 2) Plano de Benefícios II, com características de “contribuição definida” (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC N° 310, de 31/05/2013, CNPB N° 2013.0008-47. Ambos os planos são administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Os Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A CODEVASF, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares n° 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2% a 8%.

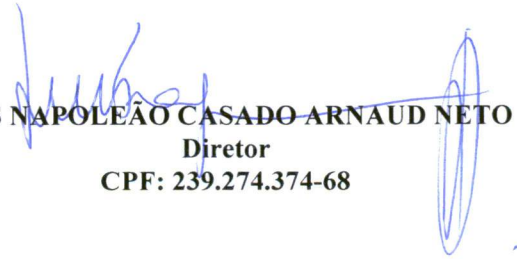
NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC


A empresa apresenta a DFC pelo método indireto, elaborada de acordo com a NBC TG 03(R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.


ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Presidente
CPF: 032.946.923-15


INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Diretor
CPF: 882.102.004-53


MARCO AURELIO AYRES DINIZ
Diretor
CPF: 224.742.773-15


LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor
CPF: 239.274.374-68


JAKLINE GUITTON
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF
CPF: 567.879.601-15